



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – N° 021 – TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2002 – BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente ⁽⁴⁾ <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente ⁽⁵⁾ <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i> 2º Secretário ⁽⁷⁾ <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	3º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário ⁽⁸⁾ <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário ⁽¹⁾ <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> ⁽²⁾ <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i> ⁽³⁾ <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> ⁽⁴⁾ <i>Nilo Teixeira Campos⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ ⁽⁹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ ⁽⁴⁾ <i>Vago</i> ⁽⁷⁾ <i>Vago</i> ⁽⁸⁾ <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ ⁽¹⁰⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> ⁽¹¹⁾ <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> ⁽¹²⁾ <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> ⁽⁷⁾ <i>Vago</i> ⁽¹³⁾ <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder ⁽¹⁴⁾ <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder ⁽¹⁵⁾ <i>Romero Jucá</i> ⁽¹⁶⁾ <i>Moreira Mendes</i> ⁽¹⁷⁾ <i>Bello Parga</i> ⁽¹⁸⁾ <i>Eduardo Siqueira Campos</i> LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder ⁽¹⁹⁾ <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes ⁽²⁰⁾ <i>Nabor Júnior</i> ⁽²¹⁾ <i>Gilberto Mestrinho</i> ⁽²²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca</i> ⁽²³⁾ <i>Gilvam Borges</i> ⁽²⁴⁾ <i>Marluce Pinto</i> ⁽²⁵⁾ <i>Amir Lando</i> ⁽²⁶⁾ <i>Alberto Silva</i> ⁽²⁷⁾ <i>Ney Suassuna</i>	LIDERANÇA DO PFL – 17 Líder ⁽²⁸⁾ <i>José Agripino Maia</i> Vice-Líderes ⁽²⁹⁾ <i>Francelino Pereira</i> ⁽³⁰⁾ <i>Romeu Tuma</i> ⁽³¹⁾ <i>Leomar Quintanilha</i> ⁽³²⁾ <i>Bello Parga</i> ⁽³³⁾ <i>Maria do Carmo Alves</i> ⁽³⁴⁾ <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17 Líder ⁽³⁵⁾ <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes ⁽³⁶⁾ <i>Pedro Piva</i> ⁽³⁷⁾ <i>Romero Jucá</i> ⁽³⁸⁾ <i>Vago</i> ⁽³⁹⁾ <i>Freitas Neto</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14 Líder ⁽⁴⁰⁾ <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes ⁽⁴¹⁾ <i>Emilia Fernandes</i> ⁽⁴²⁾ <i>Tião Viana</i> ⁽⁴³⁾ <i>Roberto Freire</i> ⁽⁴⁴⁾ <i>Sebastião Rocha</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder ⁽⁴⁵⁾ <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder ⁽⁴⁶⁾ <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder ⁽⁴⁷⁾ <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder ⁽⁴⁸⁾ <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder ⁽⁴⁹⁾ <i>José Alencar</i>

(1) Reeletos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

(7) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matuzalem, nela representado pelo Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 22ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 94, de 2002 (nº 161/2002, na origem), de 12 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 18 a 20 de março de 2002, em visita de Estado à República do Chile, Santiago.....

02383

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2002 (nº 3.911/97, na Casa de origem), que altera os arts. 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

02383

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2002 (nº 1.525/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. À Comissão de Educação.

02386

1.2.3 – Pareceres

Nº 149, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

02388

Nº 150, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

02389

Nº 151, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.....

02390

Nº 152, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.....

02391

Nº 153, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia.....

02393

Nº 154, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001 (nº 1.070/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.....

02394

Nº 155, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2001 (nº 1.083/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.....

02396

Nº 156, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2001 (nº 1.010/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outor-

gada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

02397

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2002, lido anteriormente.....

02398

1.2.5 – Ofício

Nº 27/2002, de 15 corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, com a finalidade de investigar discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas durante o processo eleitoral do ano de 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica. Designação do Senador Wellington Roberto, como titular, para compor a referida Comissão.....

02398

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à proposta do Tribunal Superior Eleitoral de verticalização das coligações para as próximas eleições.

02399

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Importância do desenvolvimento sustentável para a preservação dos recursos naturais.....

02402

SENADOR ÁLVARO DIAS – Redução das atividades econômicas no interior do Estado do Paraná paralela à centralização na região metropolitana da capital.....

02405

SENADOR LAURO CAMPOS – Comentários sobre a política econômica do governo federal e a alta taxa de juros cobrada no mercado financeiro.

02408

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o 35º aniversário da Zona Franca de Manaus, de acordo com o Requerimento nº 4, de 2002, do Senador Gilberto Mestrinho e outros Srs. Senadores, esclarecendo, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

02411

Deferimento do Requerimento nº 62, de 2002, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

02411

1.2.8 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexão sobre o tema da campanha da Fraternidade deste ano promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulado “Fraternidade e Povos Indígenas – Por uma Terra sem Males”.....

02411

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

02414

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

3 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 22ª Sessão Não Deliberativa em 18 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Carlos Patrocínio

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 94, DE 2002

(Nº 161/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 18 a 20 de março de 2002, em visita de Estado à República do Chile, Santiago.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2002

(Nº 3.911/97, na Casa de origem)

Altera os arts. 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 e setembro de 1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterando prazo e procedimentos para o registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida.

Art. 2º Os arts. 9º, 12, 14, 15 e 29 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

§ 1º Qualquer irregularidade formal observada pelo tabelião obstará o registro do protesto.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, sem prejuízo do estatuído em leis especiais, compreendem-se como títulos e outros documentos de dívida, sujeitos a protesto comum ou falimentar, os títulos de crédito, assim definidos em lei, os títulos executivos judiciais ou extrajudiciais, os que estiverem sujeitos a cobrança mediante procedimento sumário e os documentos que indiquem relação creditícia.

§ 3º Os títulos de crédito e outros documentos de dívida, ainda que apresentados na forma admitida pelo parágrafo único do art. 8º, conterão apenas os dados neles lançados, descabendo ao tabelião de protesto investigar ou exigir prova a respeito do aceite, da venda e entrega da mercadoria ou da prestação do serviço.

§ 4º Incumbirá ao apresentante do título ou credor, sob sua responsabilidade, exhibir em juízo, sempre e quando lhe for exigido, na forma da lei, os respectivos comprovantes ou documentos.”(NR)

“Art. 12. O protesto será lavrado e registrado dentro de cinco dias úteis contados da protocolização no tabelionato do aviso de recebimento (AR), emitido pelos correios, da intimação a que faz referência o **caput** do art. 14 desta lei, ou do protocolo, aviso de recepção ou documento equivalente, citados no § 1º do art. 14 desta lei, ou ainda da intimação feita por edital, nos termos do art. 15 desta lei.

.....

§ 2º Não se considera dia útil aquele em que não haja expediente forense, bem

como aquele em que não ocorra expediente bancário para o público ou não seja obedecido o horário normal." (NR)

"Art. 14.

§ 1º A remessa da intimação poderá ser feita por qualquer meio e para qualquer localidade, desde que seu recebimento fique assegurado e comprovado por protocolo, aviso de recepção (AR) ou documento equivalente, podendo ser efetivada por portador do próprio tabelião quando o endereço do devedor for dentro da competência territorial do tabelionato.

§ 2º A intimação deverá conter nome e endereço do devedor, elementos de identificação do título ou documento de dívida e o prazo limite para cumprimento da obrigação no tabelionato, bem como o número do protocolo e o valor a ser pago.

§ 3º O tabelião de protesto poderá utilizar o meio eletrônico para a intimação, caso em que esta será considerada cumprida quando comprovada eletronicamente a respectiva recepção no endereço eletrônico constante do documento, no indicado pelo apresentante no pedido de protesto ou, ainda, naquele encontrado em busca realizada pelo próprio tabelionato." (NR)

"Art. 15. A intimação será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar, devolver ou pagar for desconhecida, se sua localização for incerta ou ignorada, se for residente ou domiciliada fora da competência territorial do tabelionato, se ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante, ou se não for possível realizá-la por meio eletrônico.

.....
§ 3º Quando o endereço do responsável pelo pagamento do título ou documento de dívida for situado fora da competência territorial do tabelionato, a intimação somente poderá ser feita por edital se, decorridos cinco dias úteis da expedição da intimação, não retornar ao tabelionato o comprovante de sua efetivação ou, se dentro desse prazo, retornar o comprovante ao tabelionato com alguma das ocorrências previstas no **caput**.

§ 4º É obrigação do devedor, ou emissor de título de crédito, sempre que houver registro do seu endereço no momento

da celebração da relação jurídica, comunicar ao credor ou ao titular original do título, conforme o caso, eventual alteração no endereço indicado ocorrida antes do vencimento, sob pena de não poder alegar a circunstância de não ter sido domiciliarmente notificado." (NR)

"Art. 29.

.....
§ 3º Ficam proibidos o arquivamento e a negativação de documentos ou de nomes de pessoas físicas ou jurídicas, pelas entidades referidas no **caput**, bem como o fornecimento de informações, mesmo que em caráter sigiloso, por qualquer empresa pública ou privada, a não ser que os respectivos débitos tenham sido regularmente protestados e seus registros não tenham sido legalmente cancelados ou baixados.

§ 4º Nas localidades onde houver dois ou mais tabelionatos de protesto, poderão eles instituir, por qualquer meio, em âmbito estadual ou nacional, serviço de atendimento centralizado de pedido e entrega de certidões ou de fornecimento de simples informação, se o interessado dispensar a certidão." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 15 de março de 2002. – Deputado **Aécio Neves**.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.911, DE 1997

Altera o caput do art. 12 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que "Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 12 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O protesto será registrado dentro de quinze dias uteis contados da protocolização do título ou documento de dívida.

§ 1º

§ 2º"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo da proposição que ora submetemos à apreciação do Parlamento é compatibilizar o prazo de protesto de títulos com a realidade do nosso País, resguardando o interesse de todas as partes envolvidas.

Desde 1908, pelo Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro daquele ano, o prazo para registro do protesto de títulos está definido em três dias úteis, prazo que a prática tem demonstrado ser incompatível com o volume de títulos a protestar e com a defesa dos interesses dos devedores ante eventual erro na emissão do título, cada vez mais comum.

De fato, em um período de baixa inflação como o que vivemos nenhum prejuízo advirá para os credores com a ampliação do prazo para protesto, e, de outro lado, os cartórios e os devedores terão sua vida bastante facilitada diante de um prazo maior para análise adequada dos títulos levados a protesto.

Recentemente foi aprovada sobre a matéria a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, a qual, entretanto, descuidou da ampliação do prazo para registro do protesto, razão pela qual cabe-nos aprovar a pequena alteração ora proposta a fim de aperfeiçoar a regulamentação da matéria.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997. – Deputado **Luiz Durão**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

Art. 9º Todos os títulos e documentos de dívida protocolizados serão examinados em seus caracteres formais e terão curso se não apresentarem vícios, não cabendo ao Tabelião de Protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade.

Parágrafo único. Qualquer irregularidade formal observada pelo Tabelião obstará o registro do protesto.

Art. 12. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida.

§ 1º Na contagem do prazo a que se refere o **caput** exclui-se o dia da protocolização e inclui-se o do vencimento.

§ 2º Consideram-se não-útil o dia em que não houver expediente bancário para o público ou aquele em que este não obedecer ao horário normal.

.....

Art. 14. Protocolizado o título ou documento de dívida, o Tabelião de Protesto expedirá a intimação ao devedor, no endereço fornecido pelo apresentante do título ou documento, considerando-se cumprida quando comprovada a sua entrega no mesmo endereço.

§ 1º A remessa da intimação poderá ser feita por portador do próprio tabelião, ou por qualquer outro meio, desde que o recebimento fique assegurado e comprovado através de protocolo, aviso de recepção (AR) ou documento equivalente.

§ 2º A intimação deverá conter nome e endereço do devedor, elementos de identificação do título ou documento de dívida, e prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato, bem como número do protocolo e valor a ser pago.

Art. 15. A intimação será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.

§ 1º O edital será afixado no Tabelionato de Protesto e publicado pela imprensa local onde houver jornal de circulação diária.

§ 2º Aquele que fornecer endereço incorreto, agindo de má-fé, responderá por perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou penais.

.....

Art. 29. Os Tabeliões de Protesto de Títulos somente poderão fornecer certidão, em forma de relação, para as entidades representativas do comércio, da indústria e das instituições financeiras, das pessoas cujos nomes e documentos forem indicados no pedido, com a nota de se tratar de informação reservada, para uso institucional exclusivo do solicitante, da qual não se poderá dar divulgação.

§ 1º O fornecimento da certidão a que se refere o **caput** será suspenso caso se desatenda o seu caráter sigiloso ou se forneçam informações de protestos cancelados.

§ 2º Dos cadastros ou bancos de dados, das entidades referidas no **caput**, somente serão prestadas informações, mesmo sigilosas, restritas de crédito oriundas de títulos ou documentos de dívidas regularmente protestados, cujos registros não foram cancelados.

§ 3º Na localidade onde houver mais de um Tabelionato de Protesto de Títulos, poderá haver um Serviço de Informações de Protesto, organizado, instalado e mantido pelos próprios Tabelionatos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 10, DE 2002

(Nº 1.525/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357, de 5 de julho de 2001, que outorga permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 992, DE 2001

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 22 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 154, de 27 de março de 2001 – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá – PR;

2 – Portaria nº 193, de 17 de abril de 2001 – Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, na cidade de Itajaí – SC;

3 – Portaria nº 235, de 18 de abril de 2001 – Fundação Rádio Educativa de Iporá – FUNREI, na cidade de Iporá – GO;

4 – Portaria nº 356, de 5 de julho de 2001 – Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero, na cidade de Juazeiro do Norte – CE;

5 – Portaria nº 357, de 5 de julho de 2001 – Fundação Educar Brasil Radiodifusão, na cidade de Vitória da Conquista – BA;

6 – Portaria nº 371, de 5 de julho de 2001 – Fundação Educativa e Cultural Sistema de Radiodifusão Cidade das Árvores, na cidade de Araras – SP; e

7 – Portaria nº 385, de 12 de julho de 2001 – Fundação Cantares de Salomão, na cidade de Cuiabá – MT.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 423 EM

Brasília, 15 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53640.000214/98, de interesse da Fundação Educar Brasil de Radiodifusão, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000214/98, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educar Brasil de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 368, DE 2000

Referência: Processo nº 53640.000214/98

Interessada: Fundação Educar Brasil de Radiodifusão

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Dos Fatos

Fundação Educar Brasil de Radiodifusão, com sede na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 299E, Classe B1, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. Os estatutos da entidade, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 24 de março de 1998, no Cartório do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na Comarca de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, protocolado no Livro A-06, sob o nº 7.849, registrado sob o nº de ordem 3.075, do Livro A-10, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. A Diretoria Executiva, a quem compete administrar a Fundação, eleita com mandato de cinco anos, está assim constituída:

DIRETORIA EXECUTIVA

Cargos	Nomes
Diretor Presidente	Valdomiro Pereira da Silva
Diretor Administrativo	Aércio Ribeiro Filho
Diretor Financeiro	Valdirene Soares da Silva
Diretor de Operações e Programação	João Paulo Almeida Ribeiro

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extrajudicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a inciso XII, do art. 21)

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada aos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Maria Antonie-ta de Alvarenga Grossi**, Advogada – OAB/DF – 5419

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 149, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225/1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1996 (nº 225, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucano FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 501, de 1989, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 142, de 29 de agosto de 1989, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 3º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente soli-

citação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Tucano FM Ltda., (cf. fl. 96):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Antonio Pimentel de Santana	60
• José Penedo C. de Albuquerque	120
• Gildásio Penedo C. de Albuquerque	120
Total de Cotas	300

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hélio Rosas.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Tucano FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002, – **Ricardo Santos**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Waldeck Ornelas** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marina Silva** (Abstenção) – **Maria do Carmo Alves** – **Nabor Júnior** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, de dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 150, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornelas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2001 (nº 806, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 252, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária A Cultural Mundonovense (cf. fl. 13):

- Presidente – José Alves dos Santos
- Vice-Presidente – Reginaldo Mendes Dias
- 1º Secretário – Gildásio Alves de Souza
- 2º Secretário – Maria Cleuza Cardoso de Almeida
- 1º Tesoureiro – José Carlos Pinheiro dos Santos
- 2º Tesoureiro – Juvenil Lopes Rodrigues
- Diretor de Patrimônio – Neyton Souza Vilela

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 267, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Althoff**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 151, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Freitas Neto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2001 (nº 904, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itamaraty explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piripiri, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.068, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Itamaraty Ltda. (cf. fl. 164):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Gerson Antônio de Araújo Mourão Filho	8.000
José Lourenço de Araújo Mourão	2.000
Total de Cotas	10.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS no 282, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Itamaraty Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Freitas Neto**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Marina Silva** (abstenção) – **Juvêncio da Fonseca Waldeck Ornélas** – **Maria do Carmo Alves** – **Nabor Júnior** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 152, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

Relator: Senadora **Marina Silva**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.354, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 313,

de 5 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Cajueiro (cf. fl. 13).

Presidente – Marluce Marisa Araújo Rodrigues
Vice-Presidente – Célia Maria Melo Ferro
Secretaria – Gedalva Messias de Oliveira
Segundo Secretário – Maria de Fátima de M. Lemos
Tesoureira – Maria Valdete Sampaio Lopes Villanova

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 361, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Cajueiro atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela apro-

vação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Marina Silva**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Waldeck Ornelas** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Geraldo Cândido** – **Valmir Amaral** – **Benício Sampaio** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Capítulo V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 153, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia.

Relator: Senador Waldeck Ornélas

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2001 (nº 1.029, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.604, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARCA) (cf. fl. 12):

- Presidente – Josemar dos Santos Silva
- Vice-Presidente – Edinildon Nascimento da Paixão
- 1^a Secretária – Josete dos Santos Diniz
- 2^a Secretária – Glades Maria Mariani Ferreira
- 1^a Tesoureira – Terezinha Eloíza Batista
- 2^a Tesoureira – Maria do Carmo da Silva
- 1^º Diretor de Patrimônio – Luiz Viana Diniz
- 2^º Diretor de Patrimônio – José E. Oliveira de Souza

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Heráclito Fortes.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 431, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical (ARGA) atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Geraldo Althoff** – **Marluce Pinto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 154, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001 (nº 1070/2001, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo".

Relator: Senador Benício Sampaio

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1420, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante da Portaria nº 138, de 31 de agosto de 1999, que outorga permissão à Fundação João Paulo II para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Nos termos do § 1º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação João Paulo II (cf. fl. 165):

- Presidente – Jonas Abib
- Vice-Presidente – Wellington Silva Jardim
- Tesoureiro – João Milem Dabul
- Secretário – Felipe Rinaldo Queiroz de Aquino
- Encarregada da Radiodifusão – Luzia de Assis Ribeiro Santiago

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens".

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalida-

de educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2001.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Benício Sampaio**, Relator – **Waldeck Ornelas** – **Nabor Júnior** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marina Silva** (abstenção) – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Romeu Tuma** – **Moreira Mendes** – **Emilia Fernandes** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Valmir Amaral**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....
Art. 16. Fendo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinada a serviço noticioso.

.....

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117(*), de 27 de agosto de 1962.**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente, possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Altera dispositivos do Regulamento
dos Serviços de Radiodifusão, aprovado
pelo Decreto nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.**

PARECER Nº 155, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2001 (nº 1.083/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornelas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2001 (nº 1.083, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.689, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 549, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba (cf. fl. 5):

Presidente	Ademir Francisco de Oliveira
Vice-Presidente	Zenilde Pinheiro de Lima
Tesoureiro	Abelina Francisca Sousa de Jesus

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Saulo Coelho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação dos Produtores e Moradores do Município de Condeúba atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à

autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornelas**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Marina Silva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Nabor Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Althoff**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**Capítulo V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 156, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2001 (nº 1010/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo no 449, de 2001 (nº 1010, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.067, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 286, de 20 de junho de 2000, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Progresso de São Carlos Ltda. (cf. fl. 90):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Inácio Gennari Pizani	23.200
Paulo de Tarso Gennari Pizani	23.200
Demétrio Luiz Pedro Bom	5.800
José Roberto Villela	5.800
Total de Cotas	58.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Aldo Arantes.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Progresso de São Carlos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Waldeck Ornélas** – **Nabor Júnior** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marina Silva** (Abstenção) – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Moreira Mendes** – **Maria do Carmo Alves** – **Valmir Amaral** – **Benício Sampaio** – **Roberto Saturino** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2002, lido anteriormente, tratará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 27/2002 – GLPTB

Brasília, 15 de março de 2002

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Exmº Sr. Senador Wellington Roberto, como titular na vaga destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, com a finalidade de investigar discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas du-

rante o processo eleitoral do ano 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica.

Aproveito para informar a Vossa Excelência que para o cálculo da proporcionalidade partidária, o PTB conta hoje com cinco Srs. Senadores.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa o Senador Wellington Roberto para, na qualidade de titular, integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, nos termos da indicação da Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminent Senador Edison Lobão, que preside esta sessão de segunda-feira do Senado da República, demais membros da Mesa, Srs. Senadores, há pouco, quando entrava no plenário, eu conversava com o nosso Presidente e relembrava a S. Ex^a a seguinte máxima do doutor angélico São Tomás de Aquino: "Resistir a uma autoridade injusta não é sedição, é dever". Eu me referia a essa máxima tomista em função da utilização ampla que se faz no Brasil hoje dos poderes institucionais, em detrimento da liberdade e da democracia.

Quando discutimos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a verticalização dos partidos nas coligações – proposta que teve meu voto favorável –, eu pensava no entendimento das coligações proporcionais, forçando os partidos a terem chapas completas, a se constituírem como partido, discutindo suas teses programáticas e doutrinárias.

Mas, de repente, não mais que de repente, o Tribunal Superior Eleitoral, sem se suportar em legislação pertinente, resolve decretar a verticalização das coligações para as próximas eleições presidenciais. De afogadilho, sem base jurídica, transbordando claramente os limites de sua competência, baixou uma resolução, transformando o processo eleitoral numa inominável balbúrdia.

Os partidos que se organizaram sem a preocupação com esse dispositivo, uma vez que ele não fazia parte da legislação existente, não conseguiram mais se equilibrar. Evidentemente, se houvesse a vinculação, muito diversa teria sido a eleição para os diretó-

rios nacionais e as executivas dos partidos políticos, assim como a filiação, nos últimos dois anos, dos políticos já em militância e dos cidadãos desejosos de participar da política. Entretanto, a violência estabeleceu-se. É preciso que, neste momento, o Congresso Nacional, sem violência, com tranquilidade, por meio de um decreto-lei já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diga não ao TSE, diga ao TSE para se limitar à sua competência, à sua capacidade jurisdicional. O Tribunal Superior Eleitoral não pode legislar, pois, caso contrário, amanhã ou depois, poderemos votar, aqui no plenário, a anulação de sentenças transitadas em julgado. Cada um na sua praia, diria um jovem militante de um partido moderno: o Tribunal cumprindo a legislação e o Congresso Nacional legislando.

A oportunidade está dada ao Congresso Nacional e, muito particularmente, ao Senado. Eu gostaria, imensamente, de ver uma maioria, tranquila e firme dizendo "não" a essa modificação do processo eleitoral a meio caminho da jornada.

Outros fatos, no entanto, preocupam-me, Sr. Presidente, como a utilização franca do poder do Estado no processo eleitoral e o comportamento absolutamente desconexo dos Tribunais eleitorais. Eu, por exemplo, embora tenha ajuizado recursos extraordinários, tenho que pagar R\$180 mil de multas, porque, durante a campanha passada para o Governo do meu Estado, o radialista perguntou-me no ar se eu era candidato a Governador. O que eu poderia dizer? Se dissesse "não sou", estaria desmontando minha campanha e desmobilizando minhas alianças. Então, eu dizia: "Sim, sou candidato a Governador".

Recebi R\$20 mil a título de multas sob a alegação de propaganda eleitoral fora do tempo, do espaço e do horário. Trata-se de absurdo completo, principalmente quando ligamos a televisão hoje e vemos candidatos, no horário destinado aos Partidos políticos, fazendo propaganda eleitoral de forma explícita, definitiva e clara sem nenhuma sanção. Parece-me que as penas servem para os indiferentes e os inimigos. Ou, talvez, pudéssemos aplicar aquela máxima de Tachito Somoza: "Para os amigos, tudo; para os indiferentes, às vezes, justiça; e para os inimigos, chumbo".

Sinto-me extraordinariamente desconfortável diante dos julgados da Justiça Eleitoral brasileira: antes, apenas na instância paranaense; agora, em todas as instâncias. Fico imaginando com que poderes resolveu o Tribunal Superior Eleitoral que, se meu Partido coligar nacionalmente, eu tenha que submeter a minha consciência, a minha vontade, a decisão partidária e apoiar um candidato preferencial que não

teve a sua doutrina, o seu programa debatido pelas bases do meu Partido? Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a minha consciência; em segundo lugar, o meu País; e, em terceiro lugar, o meu Partido. Essa é a ordem de prioridades de qualquer cidadão que veja a Pátria do ponto de vista do interesse público e do benefício das maiorias. Mas isso me parece que está rompido. O processo eleitoral se transforma agora numa continuação de pesquisas pagas por órgãos públicos para finalidade eleitoral, com sigilos telefônicos quebrados e acusações surrepreendentes em processos que se arrastavam há muito tempo e que, repentinamente, se transformam em processos expostos na grande mídia da televisão submissa.

Faço aqui um parêntese para cumprimentar nesse processo o Ministério Público e os juízes, que cumpriram a sua obrigação e o seu dever, mas não posso deixar de, com toda a clareza, colocar toda a minha estranheza, estranheza absoluta, à ampla exploração feita pela imprensa. Sou advogado, às vezes tenho até algumas pretensões de me considerar um pouco jurista, na linha da tradição familiar. Não consigo entender como uma ordem judicial é executada pela Polícia Federal sem a presença do Oficial de Justiça. Considero isso uma aberração, de uma estranheza que causa espécie ao espírito jurídico do País. No caso da verticalização, a agressão é o estado de direito, é a ordem jurídica nacional. E, também, mandados de segurança cumpridos sem a presença de Oficiais de Justiça são uma ferida funda no estado de direito brasileiro.

De qualquer forma, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que o meu Partido, em convenção nacional, resolveu ter candidato à Presidência da República com a votação de 98,7% dos convencionais. Portanto, o meu Partido desautoriza a atual executiva nacional a negociar acordos e apoios, a não ser que resolvam submetê-los às bases.

Não digo "não" a coisa alguma. Não sou o dono da verdade partidária ou de verdade alguma em nenhuma circunstância, mas não é possível que o grupo de interesseiros se reúna e, ao sair de reuniões estranhíssimas, um deles, alegre, chegue a dizer: "estamos fazendo um bom negócio". Estão fazendo um negócio com o PMDB, um bom negócio para quem? Para eles? É a imoralidade absoluta instaurada no processo político brasileiro.

Presidente Michel Temer, o PMDB vai ter, sim, candidato à Presidência da República. Quarta-feira, nós, das velhas bases peemedebistas, temos um encontro em Brasília, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e resolveremos

o nosso procedimento nessa parada, mas o PMDB terá um candidato a Presidente porque é o único Partido que, por determinação da convenção nacional, decidiu ter candidato a Presidente.

É preciso que o Presidente do Partido saiba que, se o PMDB não apresentar candidato depois dessa decisão, qualquer filiado pode pedir diretamente à Justiça Eleitoral o registro de sua candidatura, porque não pode haver vacância em uma chapa, nem chapas, para o executivo ou proporcionais que não sejam completas tendo filiados do Partido com o desejo de participar do pleito.

Gostaria de abordar também, nesta oportunidade, uma reunião que tivemos, nós, da Comissão do Mercosul, em Fortaleza e em Natal. Foi uma reunião externa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Faço um parêntese para esclarecer que pedimos a cobertura da TV Senado e da Rádio Senado, mas talvez a situação econômica do Senado, neste começo de exercício, esteja muito ruim. Seria compreensível que ocorresse no fim, mas fizemos sem cobertura nem da rádio, nem da TV.

Enviamos algumas matérias, sendo que algumas saíram com certa dificuldade no Jornal do Senado, mas esta Casa não cobriu a reunião da Comissão do Mercosul realizada em Fortaleza e em Natal. Essa reunião contou com a participação do Parlamento andino, do Parlatino, da Venezuela, do Chile, do Uruguai e do Paraguai e que contou também com uma palestra interessantíssima do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, com a exposição brilhante do Deputado Nei Lopes e a intervenção do Paulo Nogueira Batista, todas de muita qualidade e valor.

É uma pena que a TV Senado, criada com a finalidade de cobrir o trabalho do plenário e das Comissões, estivesse ausente. No entanto, tomamos uma precaução: pessoalmente, mandei gravar as reuniões, e estou entregando hoje à Diretora da TV Senado, Marilena Chiarelli, as fitas em MD, com grande qualidade de gravação digital, a fim de que não se perca o registro desses extraordinários debates.

Trata-se de um debate entre a Alca e o Mercosul, Sr. Presidente. A Alca, que nada mais é que a criação de uma zona de livre comércio entre o Nafta – Estados Unidos, Canadá e México – e o Brasil. A Alca, que pretende que abramos nossas fronteiras, reduzindo as tarifas a zero para os produtos americanos. Enquanto os Estados Unidos, por decisão do seu próprio Congresso Nacional, retira da possibilidade de discussão toda uma pauta de produtos de interesse do Brasil nas suas exportações. Maravilhoso país os Estados Unidos. E não faço ironia. Lá existe um presi-

dente de fato, o Presidente George W. Bush, que briga por seu país, protege os trabalhadores e as empresas, preocupa-se com o emprego de sua gente. Enquanto aqui, em nome de um dependentismo, do neoliberalismo e da globalização, vemos o Brasil naufragar.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, antes da aventura neoliberal, antes de o Congresso Nacional ser submetido a todas as privatizações e aberturas constitucionais, o Brasil participava com 1,2% de todas as exportações do Planeta. Tudo foi feito em nome do progresso, do desenvolvimento, do aumento da participação nacional no comércio internacional. O resultado não foi esse. Oficialmente, as exportações brasileiras e sua influência no mercado internacional caíram de 1.2 para 0.8, uma queda de 4 pontos, mostrando o quão ingênuo é o Governo brasileiro e o quão tola, o quão basbaque é a política dependentista do atual Governo.

Nós, do Congresso, latino-americanos, tomamos posições claríssimas a favor do Mercosul. O Mercosul é uma união de países com economias símiles. O Mercosul é uma união de países vizinhos de fronteira. Nada mais lógico que nós interligarmos as nossas economias num processo de construção de uma cidadania latino-americana, respeitando as formações e o processo civilizatório de cada país, para, fortalecidos, podermos enfrentar os grandes mercados do mundo.

O Mercosul se opõe de forma total e antagônica à Alca, porque o Mercosul é o estabelecimento de tarifas privilegiadas ou tarifas zeradas entre os países latino-americanos. O privilégio pressupõe o fortalecimento das economias. Ora, se abrirmos o nosso mercado e zerarmos as nossas tarifas para a Alca, não haverá nenhuma razão para o Mercosul existir, porque o privilégio das tarifas externas comuns estará sendo queimado, deteriorado, reduzido a pó no estabelecimento dessas relações privilegiadas com os Estados Unidos. E quem realmente diz o que a Alca é para o mundo dos que enxergam, dos que ouvem, dos que querem enxergar e dos que querem ouvir é o Presidente Bush, que, com o apoio do Congresso Nacional, taxa pesadamente o aço brasileiro, que dá subsídios fantásticos à sua agricultura. Primeiro, Senador Patrocínio, US\$171 bilhões em dez anos de subsídio e, posteriormente, mais uma lei, a **Farm Bill** de US\$41 bilhões, votada pelo Congresso americano, totalizando US\$212 bilhões.

Os nossos grãos, a nossa agricultura tem dificuldade para entrar no mercado americano. A mesma coisa podemos dizer a respeito do suco de laranja ou

da indústria calçadista. Por que isso acontece? Porque o Bush protege os trabalhadores americanos e se preocupa com as empresas americanas, enquanto o nosso País abriu o seu mercado sem negociar um item, abriu a partir de uma postura doutrinária, idealista, no sentido hegeliano da palavra. A falsa leitura da realidade, a leitura mal-entendida da realidade, uma visão romântica do mundo fez com que o Brasil, de joelhos, se submetesse ao capital estrangeiro.

Mas os alarmes estão tocando no mundo inteiro. Já tocaram na Coréia, na Tailândia e no México. Lembra-se, Sr. Presidente? O México era um exemplo de desenvolvimento moderno para o mundo. O neoliberalismo, com seus efeitos magníficos, mudava a economia mexicana. O México quebrou e o Presidente Salinas hoje é procurado pela polícia do planeta.

Depois, o Peru. E o Presidente Fujimori, o ditador do Peru, foi condecorado pelo Executivo brasileiro com a Ordem do Cruzeiro do Sul. Estou tratando de dar um jeito nessa falseta do nosso Presidente, nessa bobagem que o Executivo brasileiro fez. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou, com o parecer favorável do Senador Pedro Simon, um Decreto Legislativo tornando nula a condecoração do Fujimori

Depois do Fujimori, a Argentina era o país modelo do mundo, a fantástica Argentina. O Presidente Menem foi considerado pelo Bill Clinton um dos melhores presidentes do mundo. E o Menem, o homem que estava realizando o milagre argentino, semana sim, semana não, almoçava ora no Palácio do Planalto, ora no Palácio da Alvorada. Dez anos de paridade monetária consagrada por dispositivo constitucional elevaram de forma fantástica a dívida da República Argentina. Dívida impagável, que joga o país na fossa comum dos países falidos. E a soberba Argentina, a magnífica Argentina, a desenvolvida e alfabetizada Argentina vai para a vala comum da falência, enquanto o Fundo Monetário Internacional não acena com apoio, mas com a exigência de um plano que, definitivamente, transforme a orgulhosa República Argentina em um Estado associado aos Estados Unidos ou, servilmente, aos grandes capitais que manejam o dinheiro do mundo. O Menem passou 60 ou 90 dias na cadeia, e o neoliberalismo faliu na Argentina.

Sr. Presidente, será que não é hora de termos no Brasil uma direção firme e orgulhosa, com aquele tipo de gente que se arrepia diante do Hino Nacional e que se emociona com a simples visão da nossa bandeira, gente capaz de se emocionar às lágrimas diante dos 50 milhões de brasileiros que vivem abaixo do nível de pobreza, que ganham menos de R\$80,00 por mês e que vivem em plena e absoluta miséria, mas

gente também capaz de converter essa emoção numa ação administrativa transformadora da realidade?

Será que não é hora de termos a direção de alguém que faça voltarmos a ter orgulho de ser brasileiros, que nos faça um país que acredita nos seus políticos, um país onde o Congresso Nacional e o Executivo sejam referência de seriedade e de moralidade, um país em que o Presidente não tenha que ocultar uma fazenda em Minas, comprada por US\$0.50 o alqueire, em que candidatos a Presidência, na falta de argumentos sérios e concretos para a mudança da nossa realidade, não tenham de utilizar os arapongas, os grampos telefônicos e a violência da máquina do Estado? Embora eu ache importante o combate à corrupção, penso que ele, importante que é – perdoem-me os udenistas que ainda vivem neste País –, não é o fundamental. Fundamental é a mudança do modelo econômico. Se pusermos na cadeia mais três ou quatro ladrões do dinheiro público, nada irá se alterar no Brasil. Uns querem prender o Jader, outros, o Murad. Os gostos se dividem conforme as filiações partidárias. Que os pilantras sejam todos processados, como estão sendo, pelo Ministério Público, e que a Justiça seja corajosa e dura, como o foi a juíza do Tocantins, no dever de investigar alguma coisa que jamais precisaria ter, antes de uma conclusão séria e definitiva, a visibilidade que a imprensa brasileira deu ao caso.

Precisamos de mudanças profundas. Temos que nos preocupar com o mercado interno, com o trabalho e o emprego dos brasileiros. Sr. Presidente, precisamos de um Presidente da República que tenha, ao menos, a coragem de George W. Bush para dizer ao mundo que é Presidente dos Estados Unidos, que, acima de tudo, foi eleito pelo voto dos americanos e que seu compromisso é com o trabalho e com as empresas americanas.

Ainda sofremos com uma brincadeira dependentista, uma brincadeira urdida pelo pensamento juvenil do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, no Chile, em parceria com Enzo Faletto, jogando o futuro de nosso País na lata do lixo. É preciso que haja uma reação. Os ventos, Senador Lauro Campos, sopram a favor das oposições. No entanto, que se lembrem as oposições do velho ditado: "Os ventos não ajudam os veleiros que não conhecem o seu rumo."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nosso futuro depende, em muito, da capacidade de harmonizarmos antagonismos que já pareceram inconciliáveis. Ressalto aqui, particularmente, a corriqueira oposição entre progresso e natureza – entre crescimento econômico, de um lado, e equilíbrio ecológico, de outro.

Enganam-se os que imaginam que o melhor equacionamento possível entre esses dois pólos seja o de um armistício tenso e mutuamente desconfiado. Afinal, o subdesenvolvimento gera graves problemas ecológicos. O desenvolvimento tecnológico e a disponibilidade de recursos financeiros, por sua vez, permitem reparar danos ambientais e, ainda mais importante, evitar novas agressões ao meio ambiente. Tanto o crescimento econômico como o equilíbrio ecológico interessam à sociedade, que não pode prescindir de qualquer deles para o seu bem-estar e segurança. O que verdadeiramente importa é que a sociedade tenha consciência dessa dupla necessidade e faça uma opção clara por tornar tal consciência efetiva.

É com grande alegria, portanto, que constato que o desenvolvimento sustentável já não é apenas um belo e importantíssimo conceito que possibilita a conciliação desses opostos, recomendado por ampla bibliografia especializada, mas começa a tornar-se uma realidade tangível em nosso País. É o que se pode afirmar, sem receio de exagero, quando um ator particularmente importante nessa questão – ou seja, o próprio setor empresarial – começa a adotar o desenvolvimento sustentável como diretriz de suas ações.

As motivações que estão levando a essa mudança da cultura empresarial são diversas, mas certamente refletem o amadurecimento da consciência ambiental no País, que possui uma legislação abrangente e avançada nesse setor – embora possa e deva ser aperfeiçoada. Entretanto, muito mais urgentes são as ações práticas e concretas que devem ser implementadas, ações essas que devem somar e englobar as diversas forças da sociedade.

A priorização da gestão ambiental e a adoção da teoria e prática do desenvolvimento sustentável apenas começam a se tornar realidade nas empresas brasileiras. Mas que bela notícia, afinal, que tal processo tenha se iniciado e já se delineie com nitidez. Às vezes é necessária uma dura aprendizagem para que se possa alcançar esse nível de consciência.

Isso ocorreu com a Petrobras, que, após o grande derramamento de óleo na Baía de Guanabara, em

janeiro de 2000, foi levada a aperfeiçoar a segurança de suas atividades, criando, conforme Luiz Clauset, assessor de comunicação da área de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, "o maior programa de segurança e meio ambiente da indústria petrolífera em todo o mundo". Os R\$2,5 bilhões investidos que viabilizaram considerável reforço da proteção contra vazamentos, a criação de nove centros de defesa ambiental e de um corpo de bombeiros especializado já resultaram na obtenção, por 19 unidades daquela instituição, do certificado ISO 14.001, de gestão ambiental, e BS 8.800, de gestão de segurança e saúde ocupacional.

Não são necessários, no entanto, desastres ambientais para que nossas empresas passem a dar prioridade ao desenvolvimento de suas atividades com minimização das interferências sobre a natureza. Nos últimos sete anos, chegou a 270 o número de certificados da série ISO 14.001, de qualidade em gestão ambiental, emitidos no Brasil. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia que o grau de responsabilidade ambiental das empresas está em franco crescimento.

A CNI não se tem limitado, entretanto, a constatar o crescimento da consciência do imperativo da sustentabilidade em nosso meio empresarial. Ela tem atuado ativamente na difusão dessa consciência – postura que veio a se cristalizar recentemente na Declaração de Princípios da Indústria para o Desenvolvimento Sustentável. Elaborada pela CNI, a Declaração abrange onze princípios a serem seguidos pelas empresas do setor industrial, mas que implicam a participação da sociedade, num esforço comum pela qualidade de vida para nós mesmos e para nossos descendentes.

Assim, o primeiro desses princípios conclama a "promover a efetiva participação pró-ativa do setor industrial, em conjunto com a sociedade, os Parlamentares, o Governo e Organizações Não-Governamentais, no sentido de desenvolver e aperfeiçoar leis, regulamentos e padrões ambientais".

Recomendo, sem dúvida, a leitura integral da Declaração, mas quero citar, no momento, apenas mais um princípio, o de nº 6, que consiste em "apoiar e reconhecer a importância do envolvimento contínuo e permanente dos trabalhadores e do comprometimento da supervisão nas empresas, assegurando que os mesmos tenham o conhecimento e o treinamento necessários com relação às questões de natureza ambiental".

A matéria da revista Indústria Brasileira de novembro de 2001, que abordou o tema, traz declara-

ções da engenheira civil sanitária Lênia de Souza Vieira, que me levaram a perceber a real importância desse princípio. Uma de suas afirmações é que "a educação (ambiental) nas empresas tem um papel muito importante, porque desperta cada funcionário para a ação e a busca de soluções concretas para os problemas ambientais que ocorrem no seu dia-a-dia, em seu local de trabalho. (...) É aí que ele tem poder de atuação para melhorar a qualidade do seu ambiente e dos colegas".

Existe aqui uma aplicação daquela noção de que as pessoas que vivenciam os problemas, lidando diariamente com eles, são as mais indicadas para identificá-los e resolvê-los, desde que capacitadas para tanto. A descentralização da gestão ambiental nas empresas aponta para a necessidade de mais ampla difusão da consciência ambientalista, que passe a permear toda a sociedade, criando uma postura crítica e propulsiva a partir da infância. Ressalte-se que algumas empresas já estão investindo em propagandas ou em programas de educação ambiental para fora de seus muros, freqüentemente em parceria com governos municipais, estaduais e escolas particulares.

Sr's e Srs. Senadores, estamos no meio de uma caminhada em que muito há que se fazer para preservar nossos magníficos recursos naturais, ao mesmo tempo em que é imprescindível acelerar o desenvolvimento. Nada mais significativo do que constatar que um antigo símbolo da ação destrutiva do progresso industrial, altamente deletéria para o meio ambiente e para a saúde da população, tenha se transformado num exemplo da possibilidade de uma conciliação harmônica e responsável.

Como V. Ex^a sabe; nobre Presidente, recentemente houve a primeira taxação de água dos rios. O rio Paraíba do Sul venderá suas águas para a Companhia Estadual de Água e Esgotos Cedae, do Rio de Janeiro, e para outras empresas grandes consumidoras de água. Inicialmente, a taxa será modesta, mas, se os efluentes dessa água não forem devidamente tratados, as taxas aumentarão muito.

Portanto, Sr. Presidente, a partir desse primeiro passo de pagar as águas extraídas do rio Paraíba do Sul, evidentemente, doravante, toda a população brasileira haverá de ter encargos maiores no que concerne à qualidade e ao uso da água em nosso País.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Concedo a aparte ao ilustre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Eminentemente Senador Carlos Patrocínio, é com enorme satisfação que ouço o pronunciamento de V. Ex^a, que, como sempre, trata de assuntos da máxima relevância. Ao solidarizar-me com alguns pontos do seu discurso, lembro que, em relação à preservação dos ecossistemas, é importantíssimo percebermos o caráter agressivo que um sistema econômico, político e social, que se move pelo e para o lucro, realiza com o homem e com a natureza. O próprio homem virou bagaço inaproveitado, nós da terceira idade somos descartáveis, as crianças estão nas ruas e 50 milhões de brasileiros não chegam sequer a um dólar por dia, enquanto estamos criando uma montanha de reserva. O Brasil tem muita reserva, tem os excedentes primários. São R\$40 bilhões parados à espera de que o FMI e o Sistema Financeiro Internacional venham comer a sua parte. São R\$40 bilhões de excedentes primários do orçamento, de acordo com as determinações do Governo, para pagar banqueiro e amigos do Presidente do Banco Central, Sr. Fraga, e da turma do George Soros, o maior especulador do mundo. Esse sistema agressivo e destrutivo, essa fantástica democracia norte-americana agora realiza mais um avanço nas ogivas nucleares e ameaça nove países de destruição atômica. O Sr. Presidente George Bush, entre outras coisas, negou-se a assinar o Tratado de Kyoto. S. Ex^a preferiu correr o risco de ser considerado o sujismundo do mundo, aquele que polui a natureza e o mundo, negando-se a assinar o Tratado de Kyoto – e os Estados Unidos são campeões mundiais de poluição e, portanto, de ataque à natureza, aos sistemas ecológicos e ao próprio homem. S. Ex^a se nega, porque não lhe interessa o que possa acontecer com o resto do mundo. Ele quer ver se consegue restabelecer, **ride again**, como o seu pai e outros Presidentes da República, provenientes do Texas, recém-desembarcados de cavalos fantásticos, animais belíssimos, governando o mundo por meio da presidência dos Estados Unidos. Solidarizo-me com V. Ex^a com essas palavras que secundam não apenas o seu discurso, mas o artigo do eminente, talvez o maior empresário brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes. Lerei apenas o título do último artigo que ele publicou na **Folha de S.Paulo**: "Deu a louca no mundo?" Quem pergunta não é um enraivecido político, Senador de oposição sistemática; quem pergunta "Deu a louca no mundo?" é o maior empresário brasileiro, Antônio Ermírio de Moraes. Se ele pergunta isso, o que nós trabalhadores brasileiros, do submundo, iremos perguntar e responder? Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Agradeço, eminentemente Senador Lauro Campos, a intervenção de V. Ex^a, como sempre muito ilustrativa e repleta de ensinamentos. Na realidade, a questão do meio ambiente preocupa-nos muito e essa não é a primeira vez que trazemos este assunto à baila no plenário desta Casa.

V. Ex^a tem razão ao divagar um pouco em relação ao nosso pronunciamento, para falar sobre o acordo de Kyoto. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem feito algumas reuniões para que o Brasil possa tomar uma posição mais incisiva com relação a esse tratado que os Estados Unidos não quis referendar.

Eminentemente Senador Lauro Campos, tive a oportunidade de participar da ECO-92, quando mais de uma centena de Chefes de Estado de todo o mundo esteve presente no Rio de Janeiro. A Agenda 21 praticamente não foi cumprida e tornou-se apenas um protocolo de intenções que não saiu no papel. Esporadicamente, vemos algumas ações no sentido de se beneficiarem aqueles países que ainda conservam o seu ecossistema de maneira menos destruída para não dizer mais preservada.

Tem muita pertinência com o nosso discurso o artigo mencionado por V. Ex^a, do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, em que demonstra a preocupação com essas propaladas investidas no mundo do terrorismo, quando o Governo dos Estados Unidos está ampliando o seu arsenal nuclear. No artigo, o empresário cita que os Estados Unidos têm milhares de ogivas nucleares, quando apenas seis seriam capazes de destruir toda a vida sobre a terra. Evidentemente V. Ex^a abordará esse assunto que me preocupa e que foi abordado por vários periódicos que tivemos oportunidade de ler.

Talvez muitos brasileiros ainda ignorem que 93% das fontes poluidoras da cidade de Cubatão estão atualmente sob controle, com previsão de que esse percentual atinja 100% no ano de 2008.

A Cosipa, empresa pioneira nesse processo, foi a terceira siderúrgica integrada no mundo a receber o ISO 4001 para o seu sistema de gestão ambiental. Observe-se que a segunda siderúrgica a recebeu-lo foi também uma empresa brasileira, a Usiminas. Os US\$200 milhões investidos pela Cosipa possibilitaram despoluir todo o processo industrial, resultando também numa mudança nos valores e na maneira de trabalhar dos seus empregados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Cubatão, que já foi sinônimo de poluição e insalubridade, passou a ser reconhecida pela Organização das Nações

Unidas como modelo de recuperação ambiental. Isso significa que as ações ali empreendidas, que conjugaram Poder Público e empresas, são recomendadas como exemplo para outros países.

Temos assim convicção, Sr. Presidente, de que os graves problemas que atingem o nosso meio ambiente e de que as ameaças ainda maiores que sobre ele pairam possam ser resolvidos não pela abdicação ao desenvolvimento, mas pelo amadurecimento da consciência ambiental e pelos esforços conjugados da sociedade brasileira, a grande beneficiária de todo esse processo.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias pelo prazo de vinte minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o ano eleitoral sempre desperta expectativas em relação às propostas daqueles que se apresentam com o objetivo de dirigir o País. Os candidatos à Presidência da República devem estabelecer como prioridade de ação a apresentação de propostas que digam respeito à aspiração nacional de desenvolvimento econômico com justiça social.

Parece-me da maior importância a cobrança insistente no sentido de que esses compromissos essenciais sejam realmente assumidos por aqueles que postulam o voto da população brasileira neste momento.

Ouso fazer algumas observações sobre o que imagino que vem ocorrendo no País nos últimos anos: as políticas socioeconômicas, que mudam o perfil brasileiro, sobretudo no que se refere à organização geográfica dos pólos de produção e dos fluxos dos produtos. Passou a existir uma relação mais estreita com as questões vinculadas à globalidade da economia internacional, que está interligada a uma rede de fluxos financeiros de bens e serviços que cobre o mundo e une as economias mais importantes do planeta.

Surge, no Brasil, além dos tradicionais pólos de desenvolvimento, uma série de localidades, que ganham destaque no novo processo econômico em razão do crescimento de potencialidades vinculadas à tecnologia, à capacidade de pesquisa, à infra-estrutura social, à educação, à qualidade de vida e à aptidão para a atração e o gerenciamento de negócios.

As novas tendências de reorganização espacial do desenvolvimento econômico brasileiro, tendo em

vista o processo de fragmentação econômica do território nacional, implicam ampliação dos núcleos de desenvolvimento industrial, antes representados pela região metropolitana de São Paulo, em um polígono territorial que se estende por larga faixa da região Centro-Sul do País e tem como vértices São Paulo, Belo Horizonte, Triângulo Mineiro, Ribeirão Preto, norte do Paraná, Porto Alegre, Curitiba, Rezende e novamente São Paulo. São núcleos dinâmicos da economia nacional, portanto, configurando uma redução na concentração, até então brutal, no eixo São Paulo – Rio de Janeiro.

Surgiram algumas novas metrópoles emergentes no interior de São Paulo, e Santa Catarina intensificou a sua vocação turística e industrial, alcançando desenvolvimento, afirmando-se economicamente exatamente pelos recursos naturais disponíveis, que possibilitaram o desenvolvimento turístico e industrial.

O Paraná, meu Estado, pelas potencialidades que possui – localização geográfica, riquezas naturais, clima, infra-estrutura portuária e de transportes –, tem que ser determinante de qualquer esforço para colocar o Brasil entre as nações ou entre os blocos econômicos importantes do mundo. Apesar da existência, no Paraná, de dois vértices do polígono de desenvolvimento nacional, como eu disse há pouco – esses dois vértices seriam constituídos pela região metropolitana de Curitiba e pela metrópole linear do norte do Paraná, compreendida entre Londrina e Maringá, as duas cidades mais importantes do norte do Estado – apesar da existência desses dois vértices no polígono do desenvolvimento nacional, apenas um deles, aquele compreendido pela região metropolitana de Curitiba, tem-se afirmado economicamente, para o bem e para o mal. Porque, se Curitiba cresce economicamente em razão de uma concentração brutal da economia paranaense, que reflete uma distorção no processo de desenvolvimento do Estado e, mais do que isso, constitui a reversão perversa de um esforço de 20 anos, quando se buscou distribuir de forma eqüitativa a riqueza paranaense entre as diversas regiões do Estado, essa concentração absurda traz problemas sociais incríveis para a região metropolitana de Curitiba. Portanto, não faz bem, nem mesmo para aqueles que vivem nessa região, a ausência de planejamento no processo de crescimento econômico do Paraná.

Com essa concentração desmedida, surgiram favelas, ocupações irregulares. Hoje, são 70 mil famílias vivendo num cenário de injustiças sociais: a violência crescendo de forma avassaladora, a criminalidade assustando a todos, problemas habitacionais,

de trânsito, e até mesmo com os atuais problemas de abastecimento de água, que já não atende às expectativas da população. Ou seja, com essa concentração da riqueza paranaense na região metropolitana, assistimos ao comprometimento da qualidade de vida daqueles que escolheram aquela região para viver.

Essa concentração também vem promovendo uma estagnação econômica nas demais regiões do Estado. As potencialidades do norte, oeste e sudoeste do Paraná não estão sendo devidamente exploradas. A perversa reversão de tudo que vinha sendo trabalhado por 20 anos, para uma melhor distribuição da riqueza entre as diversas regiões do Estado, promoveu o incremento da crise social no Estado.

Aqui, um dado surpreendente, porque o Paraná tem conceito nacional de Estado competente, de primeiro mundo, e nós verificamos que os indicadores econômicos e sociais dizem exatamente o contrário. Se, no Brasil, na década de 90, não assistimos a uma melhoria na distribuição de renda. Não assistimos também a um retrocesso. Houve uma paralisação, uma estagnação dos indicadores.

Com relação ao Paraná não podemos dizer o mesmo. Nos últimos anos, o Paraná assistiu a um retrocesso inacreditável. A taxa de atividade da população foi reduzida em 0,9%. Portanto, uma redução superior àquela verificada no Brasil, que foi de 0,5%. As distorções sociais se avolumaram. As injustiças sociais cresceram. A distribuição de renda no Estado retrocedeu, não avançou. A parcela correspondente a 50% dos mais pobres perdeu 10,6% da participação na renda; e a parcela dos 1% mais ricos do Estado aumentou em 13% a sua participação na renda estadual.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, o Paraná empobreceu; tornou-se um Estado ainda mais injusto nos últimos anos, aprofundando, de forma perversa e dramática, a enorme diferença existente entre os mais ricos e os mais pobres. Um por cento da população mais rica do meu Estado recebe 94,4% do que percebem os 50% mais pobres. Ou seja, há uma distância descomunal entre os que ganham pouco e os que percebem muito no Paraná.

O fenômeno é nacional, mas a sua perversidade, nos últimos anos, tornou-se maior do que o fenômeno nacional. Tanto é que, em função desses indicadores, o Paraná hoje está em 10º lugar em termos de distribuição injusta da riqueza. Apenas os Estados do Norte, do Nordeste e o Distrito Federal, do Senador Lauro Campos, têm uma distribuição de renda pior que o meu Estado. Os paranaenses vivem hoje num dos Estados mais injustos do País. Essa situação foi provocada exatamente pela política caolha de

desenvolvimento econômico adotada pelo Governo paranaense. Uma política que não levou em conta a necessidade de uma distribuição eqüitativa dos recursos, dos instrumentos promotores do desenvolvimento econômico entre as mais diversas regiões do Estado. Se no Brasil as distorções são enormes, as diferenças são latentes entre as mais diversas regiões, no contexto do Estado do Paraná essa situação também se faz presente com a contundência que queremos rejeitar.

Estamos a exigir, portanto, uma nova dinâmica econômica que reverta essa descomunal concentração da riqueza para, atendendo às peculiaridades regionais, às necessidades e às potencialidades de cada região, promovermos o desenvolvimento de forma harmônica e sustentada.

O que se busca agora – pelo menos é o que estamos pretendendo fazer, estamos fazendo e queremos continuar a fazer, como representantes do Estado – é ouvir a população, para atender as aspirações que se diferenciam em função das peculiaridades regionais; é ouvir idéias, propostas, sugestões inteligentes que permitam a elaboração de um projeto de desenvolvimento econômico que alcance todas as regiões, com as suas peculiaridades, todas as cidades, com suas necessidades, enfim, toda a população com as suas mais justas aspirações.

Essa nova dinâmica econômica tem que priorizar a adequação do anel de infra-estruturas regionais, a readequação urbanística ambiental da Região Metropolitana de Curitiba, a otimização do eixo urbano Londrina-Maringá e das cidades-pólos como Ponta Grossa, Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco, União da Vitória, Guarapuava, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, promovendo a desconcentração do desenvolvimento e a irradiação para o interior das potencialidades econômicas, gerando uma onda de competitividade e atração de investimentos com o objetivo de distribuir de forma inteligente a população no espaço geográfico, motivando-a pelas oportunidades de trabalho, de salário, de renda, com a perspectiva de um crescimento econômico harmonioso, alcançando todas as regiões.

Um governo não tem o direito de obrigar a população a viver onde ela não deseja, mas possui o instrumento conferido às políticas públicas para estimular a população a viver, ocupando de forma adequada o espaço geográfico existente. Trata-se de induzir o desenvolvimento econômico generalizado e auto-sustentado, com o oferecimento de alternativas de conformidade com as potencialidades regionais.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ouço-o com muito prazer, pois V. Ex^a contribui com a sua inteligência, a sua experiência e a sua competência com o nosso pronunciamento.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Quero congratular-me com V. Ex^a e também com o povo do Paraná, que ofereceu a esta Casa, ao Senado Federal, a presença dos irmãos Dias, todos dignos dos maiores encômios; Senadores competentes e cumpridores de seus deveres que são, fora aquilo que não precisaria ser mencionado porque acho que deveria ser uma obrigação de todos nós, a qual V. Ex^as cumprem rigorosamente: a honestidade, a dignidade com que atuam e sempre atuaram na vida pública.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Serei muito breve, apenas para dizer que a situação nossa – do Paraná e do resto do Brasil, pois estamos todos no mesmo barco da perdição – é irmanada por essas desgraças. E não adianta tapar o sol com a peneira das televisões. Não adianta tapar o sol com os recursos oficiais lançados em profusão para tentar maquiar, com rímel, pó-de-arroz, batom, ruge, a face das mensagens do Governo. Mas a coisa chega a tal ponto, que a verdade sobe: até mesmo autoridades e entidades governamentais afirmam o que V. Ex^a acaba de dizer. Vou ler:

Pesquisa ponta a ponta do Ipea avalia em detalhes a perda do poder aquisitivo do trabalhador nos anos do Plano Real.

O Ipea é um órgão oficial muito respeitado. Assim sendo, é o contrário do que Sua Excelência diz na televisão oficial. Houve, portanto, perda do poder aquisitivo do trabalhador nos anos do Plano Real.

Rendimento cai 8,9 e bate recorde no Real. Não é ser alarmista, mas mostrar que a situação do mercado de trabalho é um pouco pior do que a média revela", diz o Sr. Lauro Ramos, economista do Ipea. S. S^a sinaliza para o fato de que: "O poder de barganha dos empregados formais está muito fraco. Na comparação ponta a ponta, o pessoal sem carteira assinada perdeu 6,7. Quem trabalha por conta própria, 5,8.

Avança, Brasil! Avança sobre a população, sobre os trabalhadores, a dignidade, a verdade. Realmente, há que ter muita paciência para agüentar a an-

tipropaganda que, parece-me, está sendo copiada dos Estados Unidos, que agora estavam no caminho de criar um serviço de antiinformação, uma espécie de ministério da mentira que foi felizmente desmontado devido à reação do povo norte-americano diante daquela proposta. Acredito que V. Ex^a está coberto de razão. Pressentimos que V. Ex^a já começa a preparar as armas, os argumentos e fazer brilhar a inteligência no sentido de enfrentar a batalha a que o povo do Paraná assistirá com o seu intento de voltar a ser governador do povo paranaense. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço Senador Lauro Campos. O aparte de V. Ex^a como sempre – e creio que vou tornar-me até repetitivo – engrandece esta Casa pelo brilhantismo e inteligência. Aliás, nós que estamos agora vivendo momentos que antecedem o pleito eleitoral, certamente contamos com a inteligência da população do Distrito Federal que não perderá a oportunidade de tê-lo novamente como Senador da República reeleito; dessa forma V. Ex^a poderá continuar, com suas qualidades, honrando a população que aqui vive.

Da nossa parte, Sr. Senador Lauro Campos, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, creio que ao final deste pronunciamento seria importante fazer um apelo a todos os candidatos à Presidência da República especialmente – e nessa esteira também aos candidatos aos governos estaduais: o Brasil precisa mudar evidentemente, e quem quer mudar o Brasil precisar conversar com o Brasil. Esse é o momento de se conversar com o País, buscando na inteligência da nossa sociedade a inspiração para a elaboração dos projetos que deve ser a razão dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral para as transformações que só poderão advir de uma ação de competência daqueles que, por ventura, sejam os escolhidos pela população para administrar a Nação e os Estados brasileiros.

Da nossa parte, queremos cumprir esse desiderado de ouvir. É o que estamos fazendo: durante todo o ano passado percorremos as mais diferentes regiões do Paraná ouvindo sindicatos, associações, universidades, lideranças políticas de todos os partidos para buscarmos os caminhos a fim de corrigir rumos e promover, por meio de um projeto de desenvolvimento econômico e harmônico, a melhoria da qualidade de vida da população do Paraná. E vamos continuar, até a metade deste ano, muito mais ouvindo do que afirmando, buscando a verdade que brota com autenticidade do coração da população que vive no dia-a-dia o drama de dificuldades crescentes, com as injustiças

que se avolumam no plano social, como decorrência da incompetência dos que governam em promover desenvolvimento para todos com geração de empregos e com justiça social. Esse é o nosso objetivo e queremos compartilhá-lo com todos os que postulam, com todos os que concorrem porque certamente será acima de tudo uma manifestação de respeito àqueles que se constituem os verdadeiros proprietários desta Nação, que são os brasileiros. Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que Deus possa inspirar a todos os postulantes à Presidência da República deste País a fim de que saibam ouvir e que, ouvindo, aprendam a lição que certamente brota na palavra e na sabedoria de todos os brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para aqueles que, como eu, permaneceram em suas casas gozando desse silêncio, dessa quase solidão de Brasília, eu custumo dizer que escolhi ser prisioneiro de uma obra de Niemeyer vivificada pela inteligência e inquietação de Darcy Ribeiro.

Tranquei-me durante cerca de 30 anos – dedicação exclusiva, tempo integral – na Universidade de Brasília e saio de lá para ir a casa. É raro quando não há alguns **paparazzi**, repórteres, fotografando a minha residência. Na fotografia não sai o que ela me custou, nem a minha honestidade e coerência; minha e da minha mulher, companheira que, aprovada duas vezes em dois concursos, chegou ao final de carreira na Câmara dos Deputados. Eu, também por meio de concurso, se tivesse tirado o 2º lugar não seria o catedrático que sou.

E vou avisar o seguinte: eu não sou dono da verdade. Acho que a ética deve ter um conteúdo social. Eu não concordo muito com aquele princípio de Kant segundo o qual nós devemos agir de tal maneira que a nossa ação individual possa se converter em uma norma universal de conduta.

Essa bela afirmação de Kant peca por transformar uma ação de um indivíduo indeterminado em uma norma universal de conduta.

Aquilo que é ético deve ser socialmente ético, deve ser um produto histórico-cultural no processo civilizatório. A ética é espécie de proteção de um instinto social de defesa da vida e da natureza, que nós fo-

mos aprendendo a construir de 1.800 mil anos para cá, por meio do processo civilizatório. Não me atrevo a transformar aquilo que considero ético, moral, como, por exemplo, receber auxílio-moradia por uma casa que sei quanto me custou. Apesar de saber que 23 mil funcionários públicos recebem auxílio-moradia, quando vi, a partir daquela fotografia da revista **Veja**, que talvez eu fosse o único soldado com o passo certo, abri mão do meu auxílio-moradia. E faz muito tempo que tomei essa decisão. Nunca achei que tivesse recebido algo indevido – cerca de R\$ 2.300,00 por mês –, mas mesmo assim, para viver em paz, abri mão dessa importância.

Sempre estive em Brasília, gozando as maravilhas dessa solidão, inclusive neste fim de semana. Eu e minha esposa tivemos a oportunidade, duas vezes, de ir ao Hran para acompanhar o estado de saúde do filho da Senadora Heloísa Helena, que, atropelado na W3, sexta-feira, teve traumatismo craniano e, felizmente, está-se recuperando. Portanto, brevemente estará de volta, com sua energia revitalizada, nossa brilhante companheira Heloísa Helena.

Esse temas de que tratamos aqui e que consideramos da máxima relevância vêm-nos acompanhando diuturnamente. Dois deles foram abordados num brilhante artigo publicado no dia 17 de março de 2002, na **Folha de S.Paulo**: "Deu a Louca no Mundo?", pergunta o maior empresário brasileiro. Seria diferente se a pergunta partisse de alguém que está há cinqüenta e quatro semanas desempregado, cinqüenta e quatro semanas é a média do desemprego existente, atualmente, no Brasil. Há anos, era de cinco dias, no máximo, uma semana, a média do tempo que um pedreiro, um carpinteiro ou qualquer outra pessoa, após deixar seu emprego, levava para encontrar outro. Agora, são cinqüenta e quatro semanas sem dinheiro; cinqüenta e quatro semanas dependendo do seguro-desemprego, que todos sabemos – e eles sabem mais do que nós – o quanto precário, o quanto sovina, o quanto insuficiente é.

Há pouco apresentei um projeto tentando aumentar o valor do seguro-desemprego, porque se o trabalhador fica cinqüenta e quatro semanas procurando emprego, obviamente, esse tempo deveria ser coberto pelo seguro-desemprego, mas não o é. Apenas estou tentando minorar o sofrimento nesse período de completa desvalia, de completo desespero e de completa falta de dinheiro e de recursos, em que se comem as panelas. Em vez de se bater nas panelas, comem-se as panelas, come-se o telefone, come-se a geladeira. Vai-se comendo aquilo que o salário magro conseguiu trazer para casa.

Estamos vendo parte do desespero dos trabalhadores, que começam a fazer barulho. Na Argenti-

na, o povo está gritando. Lá, há dez ou doze anos, os aposentados reclamavam nas ruas. Pareciam estar fazendo greve. Deu a louca no mundo? Aposentado fazendo greve? Os aposentados estavam lá, nas ruas, desesperados, tentando recuperar a dignidade perdida em virtude do neoliberalismo que promete o mercado, que promete a eficiência, a sabedoria e a justiça do mercado. Para o banqueiro, existe mercado? Ou existe um governo que impõe até 49% de juros? O mercado recai sobre os trabalhadores como uma chibata, com a dureza metálica que lhe é peculiar. Que mercado é esse? Na Argentina, o desemprego na PEA atinge 28%. Estamos caminhando para isso.

Assim, com a quantidade de pessoas desempregadas – há 900 milhões de desempregados no mundo –, o neoliberalismo diz que o mercado resolverá. Os trabalhadores desempregados, desesperados, que estão há cinqüenta e quatro semanas procurando emprego, têm de se defrontar com a outra parte do mercado: o empresário com seus advogados, com seus assessores, com seu dinheiro de reserva. Dizemos que isso é democracia, que são duas partes com poderes iguais e liberdade para contratar.

Deu a louca no mundo, sim, Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Vemos que os pregoeiros da liberdade de mercado, do neoliberalismo, lá nos Estados Unidos, em nome da liberdade de ir e vir, da liberdade de comprar e vender, da liberdade neoliberal, não apenas taxam a nossa laranja, que já foi esmagada – os brasileiros não precisam esmagar a laranja para vender o suco, porque os americanos esmagam as nossas laranjas, aviltando, achatando os preços de tal maneira que sobra bagaço e, muitas vezes, laranja podre, não-exportável. Essa é a liberdade que criaram.

Pois bem, não vou falar da liberdade para fixar os juros. Onde é que alguém, a não ser com agiotas, faz uma tratativa para fixar a taxa de juros, faz propostas para reduzir as taxas de juros? É o governo dos banqueiros, é a "bancocracia" brasileira que coloca a taxa de juros em 49%, 45% e, agora, cerca de 19% de juros ao ano, a mais alta do mundo. Para proteger quem? Os trabalhadores, os empresários da produção, o Ermírio de Moraes? Não. Para proteger eles próprios, banqueiros, a partir dos banqueiros do Banco Central.

Não dá para enganar ninguém. Não há mentira nem programa de televisão capaz de mostrar que este mundo, que eles viraram de cabeça para baixo, está de cabeça para cima, que não deu a louca no mundo. Deu a louca no mundo quando uma parte do mundo colocou os juros nas alturas.

Não tenho tempo para mostrar como, na economia, evoluiu o pensamento econômico. Durante muito tempo, os bancos não tiveram muita importância; o que importava era o consumo da população. Adam Smith disse: "O que limita a produção é o consumo".

No Brasil, em nome do combate à inflação, elevaram a taxa de juros dizendo que era para limitar o consumo, congelaram a taxa de câmbio lá embaixo, para os brasileiros importarem de tudo, destruindo as empresas nacionais e o mercado – numa economia de mercado fez-se um plano para destruir o mercado por meio das importações, arruinando os setores principais da economia brasileira. Eles, que fizeram o diagnóstico – o médico e o monstro numa só pessoa –, disseram que o Brasil consome demais e que era preciso reduzir o consumo. Para isso, desempregaram funcionários, achataram os salários, aumentaram os juros e os impostos. Voltamos à Idade Média. Consumir é pecado. Em plena modernidade, voltamos aos princípios medievais. Então, devemos reduzir o consumo por meio de todas essas medidas perversas.

Atualmente, dizem que o consumo e o nível de vida do brasileiro aumentaram durante esse período de sufoco antiinflacionário. Deu a louca no mundo, sim! Às vésperas da eleição, querem fazer com que nos esqueçamos da seguinte manchete: "Rendimento cai 8,9% e bate recorde no Real". O Plano Real queria isso e conseguiu. O Plano Real aumentou o desemprego e a fome, deu 311% de lucro aos banqueiros. Deu certo, sim, Sr. Armínio Fraga, seus amigos estão tendo um lucro de 311% ao ano, como é o caso do Banco Itaú.

E no tocante aos trabalhadores, quanto receberam a título de aumento no salário mínimo? Deu a louca no mundo das coisas e da dinheirama, sufocando e massacrando a vida humana.

É óbvio que não podemos pensar em racionalidade nas respostas a esse massacre incontrolável, que parte dos que apertam os botões e realizam esse economicídio.

Os jornais de hoje estão quentes. Estou procurando uma luva de amianto para folheá-los, porque o calor e o desespero da vida subiram para as páginas dos jornais, que estão incandescentes.

Os fatos são claros para alguns que têm consciência e procuram desenvolvê-la, não se deixando amordaçar nem vendar os olhos. Afirmando o maior empresário brasileiro, Dr. Antonio Ermírio de Moraes: "No campo internacional, a última semana foi marcada por movimentos angustiantes." Eu o vi na Beneficência Portuguesa, dando o seu sangue, o seu suor,

a sua contribuição. Ele não é só o homem do dinheiro; ele é também o homem da vida e da saúde, um voluntário.

E continua: "Logo no início, surgiu a notícia segundo a qual os Estados Unidos estão modernizando seus artefatos nucleares para atacar, em caso de necessidade, a China (se esta investir contra Taiwan); a Coréia do Norte (se atacar a Coréia do Sul); o Iraque (se avançar contra Israel); o Irã, a Síria e a Líbia (se se solidarizarem com o Iraque); e a Rússia (não se sabe bem por quê)."

Deu a louca no mundo?

A única coisa em que se pode pensar nesse artigo do Dr. Antônio Ermírio de Moraes é na interrogação. Deu a louca no mundo? – pergunta. Ele já está respondendo. A notícia dessas bombas atômicas que seriam despejadas sobre esses adversários supostos causou espanto mundial. Deu foi um medo no mundo, que ficou perigosíssimo. De modo que, então, qualquer pessoa pode nos atacar, pode enfrentar os Estados Unidos, como fizeram aqueles loucos do Bin Laden, com doze facas atacando, amedrontando, apavorando o império e justificando o plano, revelado o detalhe do plano nuclear dos Estados Unidos. Esse medo, esse pavor, esse pânico tem que ser mantido nos Estados Unidos para que a economia norte-americana possa sair do buraco, desenvolvendo os setores bélicos que estavam parados desde o tempo de Clinton, fazendo o escudo antimíssil que desde Bush pai, que começou a fazer essas despesas bélicas, estavam parados e agora encontram reforço que poderá chegar a um trilhão, duzentos e cinqüenta bilhões de dólares.

"A notícia causou um espanto mundial. Parecia irreal. Mas, em seguida, o vice-presidente dos Estados Unidos, Dick Cheney, embarcou para o Oriente Médio e Europa em busca de aliados para a louca aventura."

Será que é aquele Senador de Oposição do PDT que está escrevendo essas coisas? Não, é o Dr. Antonio Ermírio de Moraes. Como diz ele, saiu o vice-presidente procurando aliados para essa louca aventura.

"Internacionalmente, o Pentágono pediu aos americanos que ficassem atentos aos quatro sinais de alerta."

Vejam só como são sábios. Eles têm uma alta tecnologia e estão preocupados com o bem-estar humano. Atenção, temos agora quatro sinais de alerta: O azul, que significa risco geral; o amarelo, risco significante; o laranja, alto risco; e o vermelho, risco se-

ver. As providências serão crescentes e seguirão essa escala.

Qualquer cor é perigosa, é sinal de perigo na derrotada democracia norte-americana.

Isso é muito assustador. Será que o anúncio de tais medidas e a articulação bélico-diplomática de Dick Cheney vão dissuadir os países citados no alegado intento de atacar outras nações ou de promover atos de terrorismo nos Estados Unidos?

Duvido. Tais manobras podem excitar ainda mais os desvairados que estão esperando uma oportunidade para usar seus artefatos nucleares, sem contar que um ataque americano ao Iraque ou à Coréia do Norte, por exemplo, poderia engrossar o calibre do "eixo do mal", cunhado pelo presidente George W. Bush.

Não há tempo. Falei em quatro sinais, e o vermelho já me atinge. Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, lerei apenas a frase que encerra, com fecho de ouro, este artigo do empresário Antônio Ermírio de Moraes:

É uma grande ironia. A ciência e a tecnologia, que fizeram tantas conquistas para os povos viverem melhor, trouxeram a humanidade até aqui para nos dizer que estamos diante do mais arriscado de todos os tempos: o século 21. É difícil aceitar que isso seja feito pelo mais inteligente integrante do reino animal... Seria o fim do mundo? Acredito que não.

Eu cheguei, há muito tempo, à conclusão de que, até 1930, o capitalismo desenvolvia uma tecnologia erótica, capaz de auxiliar o homem em sua transformação do mundo, e que, a partir de 1930, essa tecnologia foi contaminada. Transformou-se de erótica em tanática, em destruidora, em destrutiva. Altamente remunerada, criou o esperto capitalismo para estimular os setores bélicos, os setores destruidores da vida, da natureza e do mundo.

Portanto, o que surpreende o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, esse ser humano de inteligência privilegiada, há muito não me surpreende mais. Minhas lágrimas secaram quando, por meio do estudo e da análise, cheguei à conclusão sintetizada na última frase do artigo de Antônio Ermírio de Moraes. Realmente, depois de tanta beleza, depois de tanta transformação, depois de tanto elã vital, a ciência e a tecnologia transformaram-se principalmente em destruidor-

ras; voltaram-se contra o homem e a natureza. E assim, com uma frase parecida com essa é que inicio o último dos livros que escrevi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o 35º aniversário da Zona Franca de Manaus, de acordo com o Requerimento nº 4, de 2002, do Senador Gilberto Mestrinho e outros Srs. Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, o Requerimento nº 62, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, em 1961, três padres responsáveis pela Cáritas Brasileira, que fora fundada em 1957, idealizaram campanha para arrecadar fundos para as atividades assistenciais e promocionais da instituição e torná-la, assim, autônoma financeiramente. A atividade foi chamada *Campanha da Fraternidade* e realizada, pela primeira vez, na quaresma de 1962, em Natal, Rio Grande do Norte, com adesão de outras três Dioceses e apoio financeiro dos bispos norte-americanos. No ano seguinte, 16 Dioceses do Nordeste realizaram a Campanha. Não teve êxito financeiro, mas foi o embrião de um projeto anual dos Organismos Nacionais da CNBB, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e das Igrejas Particulares no Brasil. Esse projeto foi lançado, em todo o País, no dia 26 de dezembro de 1963, sob o impulso renovador do espírito do Concílio Vaticano II, em andamento na época, e realizado pela primeira vez na quaresma de 1964. Assim nasceu a Campanha da Fraternidade, há quase quarenta anos.

Nessas quatro décadas, a Campanha tornou-se um referencial para os que desejam repensar o Brasil, buscando um desenvolvimento da sociedade fundado na valorização da pessoa humana em todos os seus planos, espirituais ou temporais. Este ano, a

CNBB escolheu como tema *Fraternidade e Povos Indígenas – Por uma Terra sem Males*.

Sr. Presidente, mais do que nos propor uma reflexão e uma tomada de posição sobre a questão dos autóctones brasileiros, a Campanha nos apela a refletir sobre nossa história de civilização e nossa visão de sociedade multirracial e pluricultural. Quer perguntar: como lemos nosso passado? como queremos escrever nosso futuro?

Antes de aprofundar essas questões desejo lembrar alguns aspectos relativos aos povos indígenas do Brasil, que são fundamentais para a compreensão da extensão e da gravidade das questões postas.

Os povos indígenas do Brasil, mais de 245 etnias diferentes, falam pelo menos 185 línguas, somam uma população de aproximadamente 350 mil pessoas vivendo em comunidades e 192 mil nos grandes centros urbanos. As estatísticas mais recentes indicam crescimento da população indígena. Dois fatores podem ser apontados para explicar esse aumento: o primeiro, o fato de que, havendo hoje uma maior consciência do valor de sua origem, os indígenas passaram a se identificar como tal nos censos populacionais; a segunda é que começa a haver uma maior proteção das comunidades silvícolas, o que possibilita o crescimento do número de seus membros.

Se excetuarmos o Rio Grande do Sul e uns poucos outros bolsões dispersos pelo País, a grande maioria dos indígenas brasileiros atuais estão localizados na região Centro-Norte, principalmente no interior da Amazônia legal. Não é por coincidência que essa é a região mais tardivamente ocupada pelos homens de origem não ameríndia. É, também, a região onde se dá o processo de ocupação mais acelerado da história brasileira recente, com todas as implicações de ordem social, econômica e ambiental. Está-se quebrando o equilíbrio de um ecossistema que existiu praticamente intocado por milhares de anos. Tal processo, se tem implicações positivas para o desenvolvimento nacional, tem óbvias consequências desagradáveis para as comunidades que sempre viveram nesse espaço.

Eis aí, Sras e Srs. Senadores, o embate principal que ocorre no interior do Brasil e a raiz dos tormentos por que passam as comunidades indígenas, afetadas pela chegada do homem moderno ao seu território. E quando falo de chegada, emprego no sentido histórico do termo, ou seja, uma chegada que remonta ao século XVI, com a vinda dos europeus para o Brasil e com a interiorização paulatina e crescentemente mais acelerada que foi ocorrendo, principal-

mente a partir da segunda metade no século XX. O índio teve seu universo essencial desestabilizado pela presença do que nós chamamos de civilização.

Sr. Presidente, o líder indígena Xicão Xukuru, assassinado em 1998 na luta pela terra, explica a profundidade do problema criado pela chegada do branco em suas terras: "a gente tem a terra como nossa mãe. Então, se ela é nossa mãe, é ela quem nos dá todo fruto de sobrevivência, ela deve ser zelada e preservada a partir das pedras, das águas e das matas."

Nailton Muniz, índio Pataxó Hā-Hā-Hāe, explica como se concretiza esse modo de viver para seu povo:

Dizem que nós não somos civilizados. Os índios são civilizados, mas não com civilização dos brancos. Temos o jeito de ser de cada povo. Hoje nós olhamos, quando chegamos numa cidade, muita gente que se diz civilizada mas que maltrata seu semelhante, que deixa suas crianças pedindo esmola, passando dificuldades.

Você entra nos órgãos públicos, vê tanto luxo, depois, lá fora, vê gente passando fome, gente igual, só que pobre. Então, o medo que nós temos de perder nossas terras é de ver realmente o nosso povo na rua, dormindo de baixo de viaduto, caído em marquises, mendigando. Porque essa não é a nossa maneira de ser civilizado. Nós somos de um pensamento diferenciado, não ensinamos nossos filhos a competir, ensinamos a repartir e a lutar. Nós não deixamos nosso povo sofrer. Como vocês podem ver suas crianças na rua? Como podem ver famílias sem ter o que comer, revirando lixo? Nós não deixamos. Nós temos alegria em repartir. Se uma família tem para comer e chega outros que não têm ela faz alimento suficiente para todos. Nós não temos coragem de deixar um parente sair com fome, se temos comida guardada. A gente come juntos, depois se apega com Deus e vai, com certeza, adquirir. Por isso também, se temos a nossa terra demarcada e na nossa mão, temos condições de adquirir nosso alimento e de repartir entre nós. Nós não temos cadeia nas nossas aldeias, temos conselhos para dar ao nosso povo e eles acatam. Nós procuramos educar nossos filhos para acatar os conselhos dos mais velhos. A sociedade branca tem que entender e respeitar o

nosso jeito de viver. Nós não estamos lutando contra eles, somos também parte dessa sociedade, só que com nossas diferenças.

Uma das principais causas da violência contra os índios é a cobiça de suas terras. É possível afirmar que 85% das terras indígenas (incluindo-se as demarcadas) são objeto dos mais diversos tipos de invasão, tais como a presença de posseiros, garimpeiros, madeireiros, projetos de colonização, abertura de estradas, hidrelétricas, linhas de transmissão, hidrovias, ferrovias, gasodutos, oleodutos, minerodutos, criação de unidades de conservação ambiental e assim por diante.

Contudo, Sr. Presidente, se tivermos a corajosa atitude de conhecer e aprender com os povos indígenas, podemos descobrir caminhos novos que nos levem à construção de uma sociedade mais solidária, democrática e humana.

Há uma dificuldade real de compreendermos que os povos indígenas mantêm uma relação muito especial com a terra. Para ocupá-la, não distribuem títulos ou lotes particulares, ocupam-na de forma coletiva. A terra é posse de todo o povo. Uma das mais expressivas vitórias na história recente dos índios no Brasil foi a conquista de um capítulo especial na Constituição Brasileira. O artigo 231, referente aos direitos indígenas, reconhece a posse coletiva das terras, o significado do território para as culturas dos povos. Afirma serem elas "inalienáveis e indisponíveis", ou seja, não podem ser vendidas, não estão a serviço do mercado, mas sim do usufruto exclusivo dos índios.

A terra para o índio "é seu chão cultural, habitada por suas tradições, referência básica dos seus valores vitais, prenhe de mitos, campo de sua história." O relacionamento dos índios com sua terra assemelha-se ao modo como o povo hebreu concebia a terra prometida. Para eles, a Palestina não era igual às outras terras, porque era a terra da Promessa. Fora daquela terra era impossível celebrar a liturgia, as festas e até mesmo cantar um dos cânticos de Sião. Da mesma maneira, os povos indígenas têm seus lugares sagrados, espaços de seus rituais, de manifestação de suas crenças e da força de seus ancestrais. A terra é o chão de sua história, de sua cultura, de sua coesão, de sua sobrevivência.

Mas, Sr. Presidente, não devemos ficar apenas na questão da terra quando falamos dos índios. Na verdade, são muitas e valiosas as contribuições dos povos indígenas na construção do Brasil – na música, na língua, nas danças, na alimentação, nas crenças,

nos ritos e até na toponímia. Para acentuar os aspectos positivos relativos à realidade dos povos indígenas, Padre Bartomeu Meliá escreveu um capítulo maravilhoso, no livro *O rosto índio de Deus*, sobre a experiência religiosa dos guarani. Diz ele, a certa altura:

A relativa incapacidade que os missionários tiveram em entrar em diálogo com o 'espírito' de sociedades indígenas, tão acintuadamente místicas como o guarani, representa um problema teológico de certa importância que questiona o tipo de experiência religiosa do missionário. Os dados documentais mostram que os guarani tiveram mais abertura espiritual para incorporar as formas religiosas dos missionários dos que estes a daqueles. Esta abertura e 'tolerância' não seria devida à debilidade e inconstância do "primitivo" em manter e saber defender seus princípios religiosos, como se pensou com freqüência entre os missionários, mas à própria concepção da "Palavra" que capacita o guarani para qualquer diálogo sincero e verdadeiro no Espírito. É o que advertiu o etnógrafo dos guarani, Curt Nimuendaju, numa página memorável: 'Embora naturalmente o guarani, em seu íntimo, esteja tão convencido da verdade da sua religião quanto o cristão mais fervoroso, ele nunca é intolerante'.

Creio que aqui tocamos o cerne da problemática da relação entre os povos indígenas, habitantes originais do Brasil, e os demais brasileiros, cujas origens são estrangeiras a essas terras. Nós brasileiros de ascendência não-americana trouxemos para um ecossistema já bem estabelecido novos padrões de relacionamento interpessoal e com a natureza que se chocam com os aqui estabelecidos há milênios. Não haveria como resultar em consequências diferentes das que temos, partindo-se dos pressupostos que sempre nortearam esse tipo de ocupação territorial. Aos invasores é dado o direito de impor sua cultura e seu sistema de gestão do mundo temporal e espiritual. Os bandeirantes ocuparam os territórios, os missionários ocuparam os espíritos. E assim se estabeleceu o conflito entre duas culturas.

Foi necessário chegarmos ao final do século XX para que, com o acirramento dos conflitos e com o despertar da consciência dos povos indígenas sobre seus direitos, começássemos a repensar nossas relações, agora em termos de civilizações que devem coexistir e não se excluírem.

Continuamos com o conflito crucial da disputa pela terra. Esse é um nó a ser desatado com sabedoria e discernimento. Não podemos destruir ainda mais as comunidades indígenas, despojando-as de suas terras, mas também não podemos travar o progresso do País. E mais uma vez retornamos à questão da convivência e da interação entre duas culturas que têm que coexistir espacial e temporalmente.

Pensar os indígenas com padrões e paradigmas da civilização dita ocidental, ou pensá-los apenas com seus próprios padrões, é querer negar os feitos da interação entre as culturas. Pensar indígenas e ocidentais com padrões de interculturação é algo que faz sentido.

Achar que os índios poderão continuar a viver com seus antigos costumes de modo independente da presença dos demais brasileiros é imaginar possível a construção de um paredão estanque entre as duas culturas. É inexcusável!

Preservar a história pessoal e coletiva dos indígenas é algo que pode ser feito mesmo dentro do inevitável processo de assimilação intercultural que houve, há e haverá num Brasil cada vez mais populoso.

Assim, Sr. Presidente, julgo mais do que oportuno a Campanha da Fraternidade deste ano de 2002, pois ela nos obriga a repensar nossas relações com os diferentes de nós. Obriga-nos a refletir sobre nossas relações com as diferenças, sobre nossa capacidade de tolerância e harmonização. E isso é sempre enriquecedor, pois nos faz incorporar valores novos e positivos aos nossos próprios.

Muito se tem falado sobre educação, trabalho e saúde para os povos indígenas. Não esqueçamos que eles já estavam no Brasil antes de nós e construíram uma civilização, que, se é simples em sua estrutura aparente, tem milhares de anos de consolidação e não pode ser descartada como primitiva. Ela é simples, mas rica e fecunda em sua longuíssima história. Merece respeito e condições de autopreservação, mesmo dentro de um processo de interpenetração com nossa cultura europeizada.

Sr. Presidente, asseguremos os direitos fundamentais aos povos indígenas de se determinarem dentro de nossa sociedade. Não adianta querermos educá-los para serem pedreiros se, em suas comunidades, tudo se faz com palha e madeira. Não adianta querê-los alfaiates se andam desnudos em suas aldeias. Se eles devem interagir conosco, como deve ser feito, deixemos os espaços de criação para que eles possam usá-los da forma que sua criatividade inspirar. Não somos nós que devemos traçar caminhos para outros trilharem.

Se houver uma postura de respeito mútuo, haverá um tempo para a construção de uma sociedade solidária, na qual serão preservados os valores essenciais de cada grupo, abrindo-se espaço para a integração positiva e enriquecedora.

Sr. Presidente, os indígenas do Brasil resistiram a 500 anos de massacres e violências e hoje esperam contar com nosso apoio e solidariedade, para a garantia de seus direitos fundamentais, principalmente, o direito à vida. Neste sentido, estando longe ou próximo das comunidades indígenas, temos muitas maneiras de colaborar com suas lutas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução declarada.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo

Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 13, de 2001, que cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Rubem Medina, em substituição à Comissão Mista.

(Lida no dia 15 de março último, a matéria passa a obstruir imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que ultime sua votação, cujo prazo acha-se esgotado desde o dia 14 de março).

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 2, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do

Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 12 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 13 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃOº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃOº 12, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 17 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à
Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 21 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 22 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 26, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem), que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 33, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 23 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.490, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 24 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 291, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. (Lei Pelé).

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 25 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 26 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 27 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 28 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 399, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 29 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 401, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Emilia Fernandes.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 30 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 404, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 31 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço

de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pin-damonhangaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 688, de 2001, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Votação adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 16 minutos.)

(OS 11815/2002)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51^a LEGISLATURA)

	BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Aluísio
	- Roberto Saturnino	BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
	MARANHÃO		ALAGOAS
PFL	- Bello Parga	PMDB	Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	PARÁ	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PSB	- Ademir Andrade	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PMDB	- Fernando Ribeiro	PFL	- Maria do Carmo Alves
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)		AMAZONAS
	PERNAMBUCO	PFL	- Bernardo Cabral
PTB	- Carlos Wilson	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- José Jorge		PARANÁ
	SÃO PAULO	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
BLOCO	- José Serra (PSDB)	PMDB	- Roberto Requião
PFL	- Romeu Tuma	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)		ACRE
	MINAS GERAIS	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PFL	- Francelino Pereira	PMDB	- Nabor Júnior
PTB	- Arialdo Porto	BLOCO	- Tião Viana (PT)
PL	- José Alencar		MATO GROSSO DO SUL
	GOIÁS	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Mauro Miranda	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PMDB	- Maguito Vilela		DISTRITO FEDERAL
	MATO GROSSO	PFL	- Lindberg Cury
PMDB	- Carlos Bezerra	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
PFL	- Jonas Pinheiro	PMDB	- Valmir Amaral
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)		TOCANTINS
	RIO GRANDE DO SUL	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PFL	- Leomar Quintanilha
BLOCO	- José Fogaça (PRB)	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
PMDB	- Pedro Simon		AMAPÁ
	CEARÁ	PMDB	- Gilvam Borges
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
PMDB	- Sérgio Machado	PMDB	- José Sarney
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)		RONDÔNIA
	PARAÍBA	BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB)
PTB	- Wellington Roberto	PFL	- Moreira Mendes
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PMDB	- Amir Lando
PMDB	- Robinson Viana		RORAIMA
	ESPIRITO SANTO	PMDB	- Marluce Pinto
PMDB	- Gerson Camata	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
PSB	- Paulo Hartung		
	PIAUÍ		
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES</u> <u>E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999
3º Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203

PFL					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271

Bloco (PSDB/PPB)⁷					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB) ⁹	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁹	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)¹¹					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129

PSB					
Titular	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSD, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSD.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALIÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: **CAE** - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA

Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Rennião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 14/03/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152 1-ROBERTO REQUIÃO
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195 2-IRIS REZENDE
TITULARES	SUPLENTES
PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33 1-PAULO SOUTO
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PSDB/PPB	
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129 1-ARLINDO PORTO
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001	MG-2321/2322
REUNIÕES:	SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO:	■ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
■ - SECRETARIA: 311-3516/4605	E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344	ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
 (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
 (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PEL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@scnado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Irie Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (2)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Bonício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 14/03/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES

PMDB - 3

SUPLENTES

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.**
Aprovado em 15/12/1999.

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 - Maria do Carmo Alves 7 – Antonio Carlos Júnior	SE	4055/4057
				BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32/6
 FAX: 311-3121

Atualizado: 14/03/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		PFL	
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
		BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripíno	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Jose Coelho (5)	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Arl Stadler	SC	4200/4206	Lulz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTD publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(5) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :14/03/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloisa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (5)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	PFL
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	1- VAGO
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
		PFL	
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
		BLOCO PSDB/PPB	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM: 06/03/2002

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 14/03/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
ALBERTO SILVA	PI-3055/57 1-WELLINGTON ROBERTO (3) PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393
	PFL
MOREIRA MENDES	RO-2231/37 1-FREITAS NETO (1) PI-2131/37
	BLOCO (PSDB/PPB)
VAGO (4)	1-RICARDO SANTOS ES-2022/24
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
JEFFERSON PERES	AM-2061/67

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ata nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
 Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
 Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
 Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
 (18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSE COELHO (2)	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção da Titular em 11/03/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÓNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTES					
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROGA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUGIUS	RG	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	310-5755	310-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	310-5227	3102227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCISIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5/44	318-2/44	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercosul

e_mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



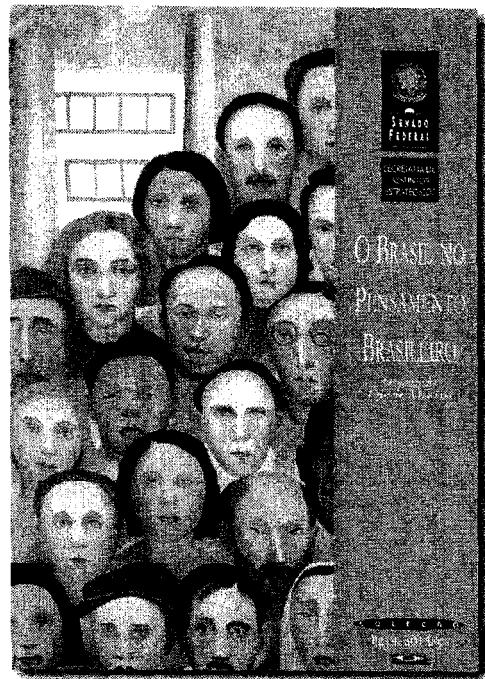
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS